DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 875 DE 22 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de n° 784 de 18 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Município em 19 de maio de 2020 na Edição 514 páginas n° 4.

ARTIGO 2º- Concede o gozo de 10 (dez) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 04/02/1999 a 03/02/2004, ao Funcionário (a), ROSA BENEDITA DE FREITAS, RG. N° 20.962.935 SSP/SP e do CPF. N° 102.763.208-40, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para serem gozados a partir de 23/03/2020 a 01/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 876 DE 22 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), EDSON BRAZ DE OLIVEIRA, RG. N° 17.011.671 SSP/SP e do CPF. N° 098.369.678-00, para serem gozadas a partir de 26/05/2020 a 14/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 877 DE 22 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), JUAREZ PEREIRA DAS VIRGENS, RG. N° 2.297.784 SSP/SP e do CPF. N° 047.184.488-83, para serem gozadas a partir de 26/05/2020 a 24/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 15/2020, modalidade Pregão nº 08/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame a empresa Normapublica Consultoria Contabil e Soluções em Gestão Publica Ltda – ME, pelo valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Sales/SP, 07 de maio de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Pregão nº 008/2020

Processo nº 015/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e levantamento físico de bens móveis, e atualização dos procedimentos patrimoniais internos, e também a avaliação individualizada dos bens móveis do patrimônio da Prefeitura Municipal de Sales, em cumprimento das Leis e Normas Aplicadas ao Setor Público e exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por um período de 12 meses, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: Normapublica Consultoria Contabil e Soluções em Gestão Publica Ltda – ME.

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00

ASSINATURA: 07/05/20.

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALES
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Sales comunicam às autoridades locais e aos cidadãos em geral que, de acordo com o disposto no Artigo 36, § 5o da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, realizar-se-á no dia 29 de maio de 2020, com início às 09h00, nas dependências da Câmara Municipal de Sales, situada à Rua José Paulino Castilho de Oliveira, nº 740, Bairro Centro, uma Audiência Pública destinada à apresentação dos Relatórios detalhados da Saúde Municipal referentes ao 1º Quadrimestre do ano de 2020, para análise e divulgação.

Sales, 21 de maio de 2020.

Genivaldo de Brito Chaves

Prefeito Municipal

Nassif Jorge Nassif

Presidente da Câmara